



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014 LOCAÇÃO DE SERVIDOR STREAMING PARA TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET, DOS ÁUDIOS E VÍDEOS GERADOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO “ATA ELETRÔNICA” NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - SP.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em **ÁGUAS DA PRATA-SP**, neste ato representada por seu Presidente Dr. **Manoel da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 – Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA A.C. Net Soluções em T.I. Ltda. - ME**, Inscrição Estadual nº. 684.113.386.111 e CNPJ nº 10.224.769/0001-47, com sede a Rua Libero Badaró, nº. 509-A – Centro, Taquaritinga – SP, CEP 15900-000, neste ato representada por sua representante legal, **GERCINA ALVES LEITE**, brasileira, CPF: 175.465.998-57, RG/RNE: 14.718.117 - SP, residente à Rua Jose I. C. Lima Filho, 157, Conj. Resid. Laranj, Taquaritinga - SP, CEP 15900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 02 de junho de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 02/06/2015 a 02/06/2016, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

ÁGUAS DA PRATA – SP, 02 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA
MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente

Gercina Alves Leite

GERCINA ALVES LEITE
Representante Legal da Contratada

Testemunhas :

01 - Rita de Cássia P.B. Oliveira
Nome:
RG: 13.097.196

02 - Luciana Delgado
Nome: Luciana Delgado
RG: 13.050.020